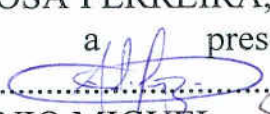



**ATA DA 2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS.**

**PRESIDENTE: JEFERSON ANTONIO MIGUEL**

**SECRETÁRIOS: ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA e JOSÉ AUREO FURLAN**

Ao quinto dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Brodowski – SP, “Vereador Sebastião Furlan”, o Senhor Presidente Vereador JEFERSON ANTONIO MIGUEL, solicitou ao Primeiro Secretário desta Edilidade, Vereador ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida, a chamada, verificou-se a ausência dos Vereadores **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI** e **ILDO SOARES FILHO** e a presença de todos os demais Senhores Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, conforme consta o Livro de Registro de presença. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Na sequência, Leitura da **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores para a presente Sessão Extraordinária. Ao prosseguir a sessão, realizou-se a **Leitura do Mandato de Intimação 12/2017**, expedido pela MM. Juíza de Direito do Plantão Judiciário, Dra. MARIA ESTHER CHAVES GOMES, determinando a imediata inclusão em pauta para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº061/2016. Leitura do **Projeto de Lei nº 061/2016**, de autoria do Exmo. Senhor **ELVES SCIARRETTA CARREIRA**, DD. Ex-Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de setembro de 2016, o qual, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão. Colocado em votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Finalmente, “conforme os ditames legais do Artigo 146, Parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal:” *A ATA DA ÚLTIMA SESSÃO DE CADA LEGISLATURA, BEM COMO A DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, SERÁ REDIGIDA NA PRÓPRIA SESSÃO, COM QUALQUER NÚMERO, ANTES DE SEU ENCERRAMENTO, PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES, QUE PODERÃO, INCLUSIVE, IMPUGNÁ-LA NA FORMA REGIMENTAL,*” o Senhor Presidente, fez o levantamento da sessão e, após, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a elaboração da Ata da presente Sessão-Extraordinária. Logo em seguida, redigida e lida a Ata em Plenário. Colocada em discussão, e Colocada em votação a **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS. FORA APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. E eu, ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Brodowski – SP lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim..........e pelo Senhor Presidente JEFERSON ANTONIO MIGUEL..........